


O ESPORTE E O LAZER NO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA

Recebido em: 10/01/2023

Aprovado em: 14/03/2023

Licença: 

*Natalia Ingrid de Oliveira Ferreira*¹

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Dourados – MS – Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-6939-7435>

*Daniel Colman Sanabria*²

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Dourados – MS – Brasil

<https://orcid.org/0000-0001-5825-4896>

*Renato Fabiano Cintra*³

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Dourados – MS – Brasil

<https://orcid.org/0000-0003-2887-5610>

RESUMO: Objetivou-se analisar as publicações sobre esporte e lazer no contexto da assistência estudantil nas bases de referências e averiguar a aderência do esporte e lazer como uma ação da política de assistência estudantil nas instituições federais de ensino superior. Trata-se de uma revisão sistemática da literatura estruturada em 8 passos: definição dos tópicos da pesquisa; escolha das bases; escolha das palavras-chave; pesquisa e armazenamento dos resultados encontrados; seleção dos materiais por resumo, considerando os critérios de inclusão/exclusão; extração de dados dos trabalhos selecionados; avaliação do material encontrado; e síntese e interpretação dos dados. O estudo é original por ser pioneiro em investigar, de maneira sistemática, a discussão do esporte e lazer no contexto da assistência estudantil. Ao agrupar as publicações e estruturar agenda de pesquisa, a partir do PNAES, garante ao estudo a originalidade e a relevância ao campo. Os principais resultados demonstram que a maioria dos estudos focam na verificação das ações prioritárias do PNAES desenvolvidas pelas IFES, seguida da avaliação da implementação do PNAES e o debate sobre o papel das IFES na formulação de políticas de esporte e lazer. O estudo amplia a discussão teórica do esporte como ação integrante no rol da assistência estudantil para além da figura de subsidiária das outras ações, além de estruturar indicações e sugestões de pesquisas futuras.

¹ Mestranda em Administração Pública. Programa de Pós-graduação em Administração Pública Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

² Mestrando em Administração Pública. Programa de Pós-graduação em Administração Pública da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

³ Doutor em Administração. Professor Permanente do Programa de Pós-graduação em Administração Pública Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD); Grupo de Pesquisa de Administração e Política Pública.

PALAVRAS-CHAVE: Assistência estudantil. Esporte e lazer. Políticas públicas.

SPORT AND LEISURE IN THE NATIONAL STUDENT ASSISTANCE PROGRAM: SYSTEMATIC LITERATURE REVIEW

ABSTRACT: The objective was to analyze the publications on sport and leisure in the context of student assistance in the reference bases and to verify the adherence of sport and leisure as an action of the student assistance policy in federal institutions of higher education. This is a systematic review of the literature structured in 8 steps: definition of research topics; choice of bases; choice of keywords; search and storage of the results found; selection of materials by summary, considering the inclusion/exclusion criteria; data extraction from selected works; evaluation of the material found; and synthesis and interpretation of data. The study is original for being a pioneer in systematically investigating the discussion of sport and leisure in the context of student assistance. By grouping the publications and structuring the research agenda, based on the PNAES, it guarantees the study originality and relevance to the field. The main results show that most studies focus on verifying the priority actions of the PNAES developed by the IFES, followed by the evaluation of the implementation of the PNAES and the debate on the role of the IFES in the formulation of sports and leisure policies. The study extends the theoretical discussion of sport as an integral action in the role of student assistance beyond the subsidiary figure of other actions, in addition to structuring indications and suggestions for future research.

KEYWORDS: Student assistance. Sports and leisure. Public policy.

Introdução

A desigualdade socioeconômica afeta diferentes aspectos da vida do estudante (ASSIS *et al.*, 2013) e, para minimizar essas desigualdades, surgiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) focado na implicação dos fatores socioeconômicos na permanência dos estudantes no ensino superior (BRASIL, 2010). O PNAES objetiva: democratizar condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir taxas de retenção/evasão e contribuir na promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010). O Decreto nº 7.234/2010 prevê que a assistência estudantil deverá ser realizada em dez áreas prioritárias: moradia; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte;

creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010). Apesar das indicações de atuação, o decreto não orienta especificamente quais ações serão desenvolvidas, separadas ou em conjunto, para atingir esses objetivos e, portanto, existem lacunas de estudos avaliando o impacto das áreas de atuação da assistência estudantil no cumprimento desses objetivos (ANDRADE; TEIXEIRA, 2017; FAVA; HALL; CINTRA, 2022; FAVA; CINTRA, 2022; IMPERATORI, 2017). Logo, pensar a inclusão social pela educação mostra-se uma tarefa das mais difíceis (BEZERRA, 2020).

Dentre as ações prioritárias do PNAES inclui-se o esporte, mas existem relatos na literatura de que é uma ação que não foi desenvolvida em todas as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) (DILLY, 2018; FAVA; HALL; CINTRA, 2022; FAVA; CINTRA, 2022; LUZES, 2019). Além disso, a carência de acesso ao esporte por parte da população e à atividade física pode ser vista como uma forma de injustiça e de cerceamento a benefícios sociais, resultando em precariedade política (DILLY, 2018). Ao perceber a universidade como organização que possui dentre as atribuições, a de difundir o conhecimento histórico e cultural, como refletir as acepções que surgem das questões sobre a vida em sociedade, busca-se entender o seu papel na viabilização do acesso aos direitos sociais como esporte e lazer (RIBEIRO; MARIN, 2012; CASTILHO, 2020). Considerando a missão que a universidade tem em proporcionar educação autônoma, cidadã, humana e integralizadora (PEREIRA, 2018), faz-se necessário refletir sobre o potencial formativo do esporte no contexto acadêmico.

O que se encontra na literatura é a discussão centrada no esporte de alto desempenho e com a conotação lucrativa, enquanto que o esporte como inclusão e como benéfico para a sociedade é por vezes negligenciado (CARNEIRO; CASTELLANI

FILHO, 2021; OLIVEIRA, 2018; RAMOS; ISAYAMA, 2009). Por conta disso, o esporte no contexto da assistência estudantil é apresentado em poucos estudos (ANDRADE; TEIXEIRA, 2017), ademais, o papel das universidades públicas na promoção de políticas e na concretização de ações nas áreas de esporte e lazer é uma temática ainda pouco pesquisada (RIBEIRO; MARIN, 2012; DILLY, 2018; FAVA; HALL; CINTRA, 2022; FAVA; CINTRA, 2022).

Outro ponto que fragiliza as demais ações é que a assistência estudantil possui ênfase no apoio financeiro, em detrimento das demais ações sem pecúnia (DILLY, 2018; DUTRA; SANTOS, 2017; MEIRELES; SILVA; RABELO, 2022). Assim, apresenta-se campo oportuno, dada a relevância do tema e a necessidade de desenvolver ações esportivas em âmbito da assistência estudantil. Deste modo, o esporte pode(?) não estar sendo tratado com a atenção devida na gestão do PNAES, muitas vezes até sendo relegado pelas IFES (DILLY, 2018; FAVA, 2021; FAVA; CINTRA, 2022). No intuito de contribuir com o campo teórico e prático, o estudo objetivou explorar as publicações que versavam sobre o esporte e o lazer na assistência estudantil nas principais bases de referências e averiguar a aderência do esporte como uma ação da política de assistência estudantil nas IFES.

Espera-se que o estudo amplie a discussão teórica do esporte como ação integrante no rol da assistência estudantil e proporcione reflexões práticas ao campo, pois parte-se da premissa que as revisões sistemáticas, alternativamente, avaliam o que já está publicado e apresentam uma visão das evidências disponíveis, bem como oportunidades de pesquisa (MENDES-DA-SILVA, 2019). Antes de adentrar na revisão da literatura, é importante destacar estudos que se utilizaram da revisão sistemática no contexto do PNAES com o intuito de fornecer elementos relacionados à assistência estudantil, esses permitem identificar ponderações, experimentos, planejamentos e

efetivações das ações de assistência estudantil (FAVA; HALL; CINTRA, 2022). Conhecer as direções utilizadas na assistência estudantil nos auxilia na compreensão dos aspectos e cenários, bem como lacunas que podem se tornar alvo para pesquisas futuras (SOUZA; CINTRA, 2020).

A Política de Assistência Estudantil

A assistência estudantil no Brasil é decorrente de lutas e reivindicações sociais por parte da população. Na década de 1970, após reivindicações do movimento estudantil, foi criado o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), vinculado ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), o qual implantou programas de assistência aos estudantes, como bolsas de trabalho, bolsas de estudo, bem como programas de alimentação, moradia e assistência médico e odontológica (IMPERATORI, 2017). A assistência estudantil foi marcada por relações clientelistas que impediram sua consolidação, assim, o DAE foi extinto ao final dos anos 80 (IMPERATORI, 2017). A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a educação como dever do Estado e da família, bem como o princípio da igualdade de condições de acesso e permanência na escola. Posteriormente, a lei nº 9.394/1996 (LDB) instituiu as diretrizes e bases da educação nacional e, assim, ratificou o texto constitucional (BRASIL, 1996).

O Decreto nº 6.096/2007 criou o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), cujo artigo 1º prevê “criar condições para ampliação do acesso e da permanência na Educação Superior”; já o artigo 2º, inciso V, que “o Programa terá as seguintes diretrizes: ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil” (BRASIL, 2007).

A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), que congrega todas as IFES presentes em todos os estados da

federação e no distrito federal, entende a educação como um bem público e o conhecimento como um patrimônio social (ANDIFES, 2007). Com base nesses dois princípios, defende o acesso e a permanência universal à educação superior. Após realizar pesquisas e estudos, a ANDIFES criou o Plano Nacional de Assistência Estudantil, que apresentou as diretrizes norteadoras de programas e projetos orientados para a satisfação das demandas socioeconômicas dos alunos. Esse foi o marco histórico do compromisso da Andifes com a inclusão e a permanência dos jovens nas IFES (ANDIFES, 2007).

Dessa forma, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) foi instituído em âmbito federal pela Portaria Normativa nº 39/2007, sendo implementado a partir de 2008 (IMPERATORI, 2017). Mais tarde, foi regulamentado pelo Decreto nº 7.234/2010, tornando-se uma política pública voltada a ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal (BRASIL, 2010). O PNAES estabelece que as ações de assistência estudantil devem ser desenvolvidas nas áreas de moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de altas habilidades e superdotação (CINTRA; SOUZA; FAVA, 2020). Estas ações são importantes e destinam-se à permanência e à formação do estudante (CINTRA; RIBEIRO; COSTA, 2018).

Apesar da relevância da assistência estudantil para a maioria dos estudantes de ensino superior oriundos de escolas públicas, a temática ainda é pouco pesquisada e escassa (LIMA; FERREIRA, 2016; MICHELOTTO; FREIRE, 2017; SOUZA; CINTRA, 2020), tanto nas bases nacionais, quanto nas internacionais. Há uma dificuldade em clarificar o conceito de assistência estudantil, inclusive por parte de seus

gestores e dos estudantes universitários, talvez por sua vinculação a fatores de ordem econômica, tais como moradia, alimentação e bolsas assistenciais (ANDRADE; TEIXEIRA, 2017; SILVA, 2017; DILLY, 2018; BEZERRA, 2020). Portanto, é uma área pouco explorada, sobretudo, após a implementação do PNAES (IMPERATORI, 2017; SOUZA; CINTRA, 2020). Logo, entende como assistência estudantil, neste estudo, como as ações que considerem a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agirem, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2010).

O PNAES foi uma resposta do Estado às demandas dos estudantes (ABREU, 2013; DILLY, 2018). Atualmente, trata-se da principal ferramenta orientadora e disciplinadora da política de assistência estudantil nas IFES (MICHELOTTO; FREIRE, 2017; DUTRA; SANTOS, 2017; CINTRA; SOUZA; FAVA, 2020). No cenário de popularização do ensino superior, a assistência estudantil passa a ter que atender uma grande quantidade de alunos em um curto espaço de tempo e com orçamento reduzido (NASCIMENTO, 2014; DUTRA; SANTOS, 2017; PEREIRA; SILVA, 2021), principalmente após 2021 a universidade atinge o máximo visto até hoje de alunos com perfil de vulnerabilidade e que serão potenciais estudantes que necessitarão de assistência estudantil (CINTRA; RIBEIRO; COSTA, 2018; SOUZA; CINTRA, 2020).

A proposta do PNAES foi a de promover a vinculação de diferentes áreas e de políticas sociais diversas com o objetivo de ampliar a proteção social (IMPERATORI, 2017). São definidas as ações, mas não as formas de execução, de modo que cada IFES tem autonomia para decidir como e quais ações de assistência estudantil serão priorizadas, de acordo com suas particularidades e especificidades (ABREU, 2013; LIMA; FERREIRA, 2016; IMPERATORI, 2017; MICHELOTTO; FREIRE, 2017;

LUZES, 2019). Por terem autonomia para decidir a destinação do recurso, a maioria das IFES utilizam-no apenas ao repasse de bolsas (LIMA; FERREIRA, 2016; ANDRADE; TEIXEIRA, 2017; DILLY, 2018; GOMES; PIRES; SILVA, 2020; FAVA, 2021).

Contudo, a assistência estudantil, enquanto assistência social direcionada a um público específico da sociedade, qual seja, aquele decorrente de classes exploradas e desprovidas de direitos, não pode se restringir ao repasse de bolsas ou auxílios diversos, mas necessita, inquestionavelmente, de ações plurais em um ambiente diversamente social (ASSIS *et al.*, 2013; ABREU, 2013; CINTRA; SOUZA; FAVA, 2020). Portanto, é necessário atentar-se a outras formas de vulnerabilidade, como por exemplo a carência do esporte nas ações de assistência estudantil, em outras palavras, pode-se afirmar que a ajuda financeira não basta para reduzir a desigualdade de acesso ao esporte, lazer e atividade física (DILLY, 2018).

Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil: Breve Relato

Não há consenso sobre a definição de política pública em virtude da complexidade em se demarcar as diversas instâncias (públicas, privadas ou governamentais), porém, pode-se compreender que as políticas públicas são “sistematizações de ações do Estado voltadas para a consecução de determinados fins setoriais ou gerais, baseadas na articulação entre a sociedade, o próprio Estado e o mercado” (NUNES; CUNHA, 2014, p. 7; ROSSETTO; BORIN, 2017). A política pública determina quem toma as decisões, bem como quando, de que forma e quem será afetado por tais decisões. São exemplos de políticas públicas no Brasil: a educação, a saúde e o esporte, enquanto direitos universais de todos garantidos pela Constituição Federal de 1988. Assim, surgem alguns questionamentos: como a política de lazer e

esporte tem se desenvolvido no Brasil? Quais atores foram responsáveis por sua elaboração? Quem tem sido atendido por essa política?

Para respondê-los, é preciso voltar um pouco à história do Brasil. O esporte chega ao Brasil em meados do século XIX, vindo da proximidade das preferências e dos hábitos culturais dos grupos imigrantes, considerados atores de destaque no processo de implantação das práticas esportivas (LINHALES, 1996). O esporte brasileiro se orientou por uma emancipação da nossa sociedade em seu processo de fundamentação esportiva e por um caráter lúdico-recreativo como propulsor dessa atividade social. A palavra desporto, utilizada na legislação brasileira, era costume dos portugueses e acabou permanecendo ao longo do tempo na legislação brasileira, inclusive na Carta Magna de 1988 (DILLY, 2018). No período da ditadura militar houve maior popularização das práticas esportivas entre a população e com forte apoio do Estado (LINHALES, 1996; CASTILHO, 2020). Contudo, o esporte não foi consolidado como direito social, nem mesmo o seu acesso foi democratizado. Apesar de o esporte ter sido regularizado e oficializado pelo Estado, ele não se tornou acessível a todos. Políticas de esporte e lazer surgem como resposta às demandas da sociedade, que ganham legitimidade a partir de sua própria organização (SILVA, 2017).

Quando da instituição da lei nº 8.672/1993, conhecida como "Lei Zico" (lei que posteriormente foi revogada pela "Lei Pelé"), a realidade do esporte no cenário brasileiro atendia aos interesses de mercado, tanto que ela representava apenas os grupos de interesse no esporte de alto rendimento e competições (confederações, clubes, atletas, empresas, imprensa, etc.). Havia carência de grupos que defendem o esporte como uma necessidade ou direito social (LINHALES, 1998). Para que houvesse mudança significativa nesse sentido, seria necessário que os profissionais da área passassem a defender a institucionalização do esporte como direito social.

Foi a partir da Constituição Federal de 1988 que o esporte foi estabelecido como direito de todos. Mais tarde esse direito foi regulamentado pela Lei n. 9.615/1998, conhecida como “Lei Pelé”, que estabeleceu princípios diversos, dentre os quais destacam-se: da democratização do acesso; do direito social, caracterizado pelo dever do Estado em fomentar as práticas desportivas formais e não-formais; da educação, voltado para o desenvolvimento integral do homem como ser autônomo e participante (BRASIL, 1998). A Constituição Federal não resolveu todas as questões esportivas, mas o fato de ter legalizado o esporte foi um avanço que possibilitou a efetivação de políticas públicas para a solução de certas demandas. A partir da regularização e legitimação do direito ao esporte formou-se uma nova configuração esportiva, no entanto, avanços significativos só ocorreram mais tarde, com a aproximação das relações entre a sociedade e o Estado (ROSSETTO; BORIN, 2017).

No governo de Lula (2003-2011), o esporte e lazer foram incluídos nas propostas de políticas sociais, a partir de então, a população criou certa expectativa de um novo cenário para essas políticas. Tanto pesquisadores quanto críticos do sistema à época ansiavam por transformações que fossem capazes de oportunizar novo caminho mais promissor ao esporte e ao lazer. Porém, o que se constatou foi favorecimento às competições esportivas de alto rendimento (SILVA, 2017; ROSSETTO; BORIN, 2017). Para críticos, o governo Lula teria se rendido ao capital estrangeiro e aos interesses internacionais, e isso fez com que suas políticas de incentivo ao lazer e ao esporte ficassem pautadas adequadamente aos receituários neoliberais (PENNA, 2006; SILVA, 2017).

Na atualidade, o esporte é tido como um fenômeno social, é uma manifestação cultural relevante. Essa evolução faz com que o esporte manifeste inúmeras possibilidades, interessando aos vários setores, tais como: político, econômico, social,

cultural, educacional, entre outros (RAMOS; ISAYAMA, 2009; OLIVEIRA, 2012; SILVA, 2017). O esporte possui um panorama histórico e cultural. É criado e inserido pelo homem em sua cultura, possibilitando uma compreensão da sociedade através da sua prática. Além disso, esporte e lazer são práticas que permitem o acesso de todos, fazem florescer o espírito comunitário, consolidam as relações pessoais e as parcerias (GOMES-TUBINO, 2006; DILLY, 2018) e se manifestaram como possibilidades culturais reais no cotidiano brasileiro, como forma de divertimento ou educacional, provocando atenção e entusiasmo em diversos grupos da sociedade. Entretanto, essa fama trouxe insegurança e despertou problematizações e debates acerca do tema, entre os mais diversos grupos, debater o esporte era expressão da modernidade (LINHALES, 2006).

O lazer é entendido e apresentado por diversos autores, desde a década de 70, como “a vivência no tempo livre ou no tempo disponível, bem como a busca por satisfação ou prazer” (MARCELLINO, 1987, p. 383; RAMOS; ISAYAMA, 2009). O lazer possui alguns caracteres específicos, como o caráter liberatório - é liberado de obrigações institucionais e resulta de uma livre escolha - e hedonístico - é marcado pela busca de satisfação, prazer, alegria e bem-estar (DUMAZEDIER, 1979; RAMOS; ISAYAMA, 2009). O campo do lazer, apesar de despontar da espontaneidade, do querer, está fortemente condicionado à situação socioeconômica dos sujeitos. O acesso a lugares de vivência e diversão são estabelecidos em grande medida pelas condições laborais dos sujeitos ou pela falta dessas (RIBEIRO, 2012; CASTILHO, 2020). Através de diversas experiências, o lazer pode provocar sensibilidade e incitar o senso crítico e a reflexão sobre a vida em sociedade objetivando a sua transformação (GOMES, 2011; PEREIRA, 2018).

Embora o esporte tenha sido reconhecido como um direito individual e o lazer como direito social e dever do Estado, ou seja, como verdadeiros avanços políticos, a CF/88 não deixou claro quais procedimentos o Estado recorrerá para fomentar as práticas esportivas, nem como incentivará tais manifestações. Isso prejudicou a efetivação desses direitos, devido a baixa ou quase inexistente participação do Estado frente ao desenvolvimento de políticas neoliberais, desfazendo esses direitos, transformando-os em bens mercadológicos (RIBEIRO, 2012; CARNEIRO; CASTELLANI FILHO, 2021). Não obstante, algumas pesquisas demonstram que, dentre os entes federativos, os municípios têm se destacado no quesito investimento em políticas públicas de esporte e de lazer mesmo sendo o que tem menos recursos disponíveis para gastar com as diversas políticas públicas e não tendo a CF/88 imputado essa responsabilidade (SANTOS; HIRATA, 2017; CARNEIRO; CASTELLANI FILHO, 2021).

Ademais, a CF afirma que os recursos públicos serão destinados prioritariamente para o esporte educacional e, em casos específicos, ao esporte de alto rendimento (BRASIL, 1988). Entretanto, existe uma tendência à supervalorização do esporte de alto rendimento, que seria utilizado como mercadoria economicamente lucrativa, frente ao esporte de lazer ou sem fins lucrativos, bem como uma “visão utilitarista” do esporte de lazer que o coloca como apenas uma forma de recuperar as energias ou “captar” talentos ao esporte de rendimento (RAMOS; ISAYAMA, 2009; OLIVEIRA, 2018). A falta de demarcação de competências e atribuições entre os entes governamentais, além de coordenação da política de financiamento para o esporte e lazer, impacta diretamente a construção das políticas públicas de esporte e lazer, resultando em desigualdade (CARNEIRO; CASTELLANI FILHO, 2021).

Levando em conta as consequências na qualidade de vida e seus benefícios à saúde mental e física, a pesquisa sobre a influência de práticas esportivas e de lazer em estudantes universitários mostra-se relevante. As condições do ensino superior podem propiciar um estilo de vida sedentário e não saudável, principalmente entre os estudantes mais vulneráveis (FONAPRACE, 2012; OLIVEIRA, 2018). Nessa lógica, alguns fatores como carga horária excessiva, intensificação dos estudos e mudança brusca na rotina contribuem para a diminuição da prática de atividade física e de lazer (OLIVEIRA, 2012). Embora não seja o único meio de promoção da saúde, as práticas esportivas e de lazer proporcionam inúmeros benefícios à saúde dos indivíduos (OLIVEIRA, 2018).

O orçamento público destinado às políticas públicas de esporte e lazer é muito pequeno (RIBEIRO; MARIN, 2012). Nas três Conferências Nacionais do Esporte (CNE) realizadas, houveram propostas de vincular recursos de aplicação obrigatória para o esporte e lazer, ou seja, recursos públicos que precisam ser assegurados à área (CARNEIRO; CASTELLANI FILHO, 2021). Logo, foi decidido e deliberado nas edições de 2004 e 2006 que 1% do orçamento dos Estados/DF e dos Municípios fossem para o esporte e lazer (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2004; 2006; CARNEIRO; CASTELLANI FILHO, 2021). Na edição de 2010 a decisão foi pela vinculação de no mínimo 1,5% dos Estados/DF e 1% dos Municípios à área (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2010; CARNEIRO; CASTELLANI FILHO, 2021). Porém, por se tratar de deliberações sem caráter obrigatório, não houve elaboração, tão pouco aprovação de emenda constitucional nesse sentido, resultando no não atendimento dessas propostas (CARNEIRO; CASTELLANI FILHO, 2021). Isso evidencia a falta de validação social e da condição do esporte e lazer na esfera dos direitos de cidadania, sendo relegados na agenda pública nacional (BRACHT, 2011; CARNEIRO; CASTELLANI FILHO, 2021).

As carências existentes no rol das políticas sociais se devem às políticas neoliberais que, dentre as suas indicações, prescrevem o descomprometimento do Estado com os problemas sociais, defendem a diminuição da presença estatal na economia do país e no mercado de trabalho e instigam uma economia firmada nas empresas privadas e nos princípios capitalistas (RIBEIRO, 2012; CASTILHO, 2020). Portanto, o desafio urgente do Estado é realizar políticas públicas que proporcionem o acesso democrático ao esporte e lazer para todos, visto que são direitos sociais e, como tais, precisam ser capazes de diminuir os excessos de desigualdade produzidos pela sociedade capitalista e prover um mínimo de bem-estar a todos (PEREIRA, 2018).

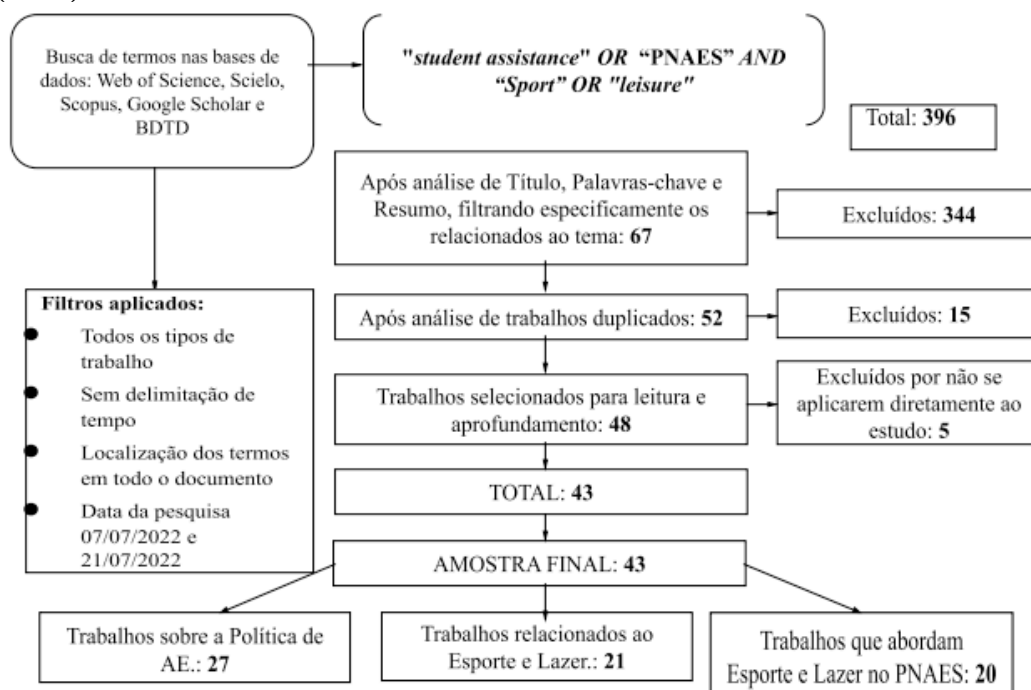
Procedimentos Metodológicos

A presente pesquisa foi orientada para uma revisão sistemática da literatura, haja vista que permite maximizar o potencial de busca, garantindo maiores resultados sobre a pesquisa e de forma organizada (COSTA; ZOLTOWSKI, 2014). Concomitantemente, essa abordagem permite analisar a população em pauta sobre alguns aspectos mais relevantes, o que melhora a confiabilidade e a precisão dos resultados (AKOBENG, 2005). O protocolo adotado foi o proposto por Akobeng (2005), estruturado em 8 passos: definição dos tópicos da pesquisa; escolha da base de dados; escolha das palavras-chave; pesquisa e armazenamento dos resultados encontrados; seleção dos materiais por resumo, considerando os critérios de inclusão e exclusão; extração de dados dos trabalhos selecionados; avaliação do material encontrado; e síntese e interpretação dos dados (conforme Figura 1).

Contrariamente às revisões de literatura tradicionais, a revisão sistemática é uma técnica de levantamento de dados que colabora na concretização de um processo claro e inflexível, o qual busca identificar o conhecimento científico em um campo específico

por meio da coleta, conciliação e análise crítica de diversas explorações anteriormente realizadas. Ao lançar mão de toda essa estrutura, no intuito de garantir credibilidade, evita-se a formação de viés em cada etapa da pesquisa (MICHELOTTO; FREIRE, 2017).

Figura 1: Sínteses dos 8 passos do protocolo de revisão sistemática de Akobeng (2005)



Fonte: Resultados da pesquisa (2022).

No primeiro passo, foi definido o tema da pesquisa: o esporte e o lazer no PNAES. No segundo passo, as bases escolhidas foram: Scielo, Scopus, Web of Science, Google Scholar e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações). No terceiro passo, as palavras-chave (inglês e português) de pesquisa formaram: “*student assistance*” or “PNAES” and “*sport*” or “*leisure*”. Como o Google Scholar não possui filtros, foram utilizadas as palavras em inglês e português. Não foi definido espaço temporal, nem escolha referente ao tipo de material. No quarto passo foi feita a pesquisa propriamente dita, bem como o armazenamento dos achados. A pesquisa foi realizada em 07/07/22 com a palavra “*sport*” e depois acrescentou a palavra “*leisure*” refazendo a

pesquisa em 21/07/22. No quinto passo foram selecionados os materiais por meio da leitura do título, palavras-chave e resumo. Foram excluídos os trabalhos que não tinham relação com a assistência estudantil e duplicados. Após a leitura, nova filtragem foi realizada: em razão de estarem relacionados à assistência estudantil, mas não com o foco da pesquisa. Dos 43 trabalhos selecionados, 42 estão em português e 1 em inglês. Os tipos encontrados foram: 12 dissertações, 28 artigos (de periódicos, de revisão e de conferência), 1 tese, 1 monografia e 1 livro. Portanto, a amostra final para análise figurou em 43 trabalhos selecionados e foi feita a leitura e considerados os seguintes pontos na leitura, antes da estruturação dos resultados: Fala sobre a política de assistência estudantil? Aborda esporte ou lazer? Discute esporte ou lazer no PNAES? Destes, 27 discutem algum aspecto da política de assistência estudantil; 21 relacionaram a discussão com o esporte e/ou o lazer, enquanto que 20 abordaram o esporte e o lazer no PNAES. Desta forma, serão esses 20 estudos que integrarão os resultados.

O Esporte e o Lazer no PNAES: Análise da Revisão Sistemática

Antes de adentrar propriamente na revisão e análise dos trabalhos, procurou agrupar os estudos num mesmo grupo e plano de análise, considerando as afinidades de enfoque, as similaridades nas discussões e no tangenciamento na abordagem da pesquisa dos 20 trabalhos que abordaram o esporte e o lazer no PNAES, pois compõe o núcleo de interesse deste trabalho, os quais estão elencados no Quadro 1.

Quadro 1: As diversas faces do esporte e do lazer no PNAES

Grupo	Autorias
Avaliar a implementação da política de assistência estudantil em uma visão ampla de atendimento das necessidades dos seus alunos, que não se restringe à concessão de auxílio financeiro e manutenção básica do aluno	Assis <i>et al.</i> (2013); Bezerra (2020); Eloi (2018); Oliveira (2018); Silva (2017).
Propor diretrizes às ações de esporte e do lazer nas IFES	Castilho (2020); Dilly (2018).
Discutir as diferentes concepções da assistência estudantil que têm	Dutra e Santos (2017).

vido propostas como resultado das discussões desenvolvidas ao longo dos anos	
Debater o papel das IFES na formulação de políticas de lazer e de esporte	Pereira (2018); Pereira e Silva (2021); Ribeiro (2012); Ribeiro e Marin (2012); Silva <i>et al.</i> (2021).
Analisar as relações existentes entre as políticas de assistência estudantil e o desempenho acadêmico do aluno	Costa (2016); Silva (2017).
Verificar quais das dez ações prioritárias do PNAES as IFES realizavam	Fava (2021); Lima e Ferreira (2016); Luzes (2019); Oliveira (2018); Reis (2016); Souza e Costa (2020).
Avaliar o perfil, as dificuldades emocionais e problemas enfrentados pelos estudantes	Meireles, Silva e Rabelo (2022).

Fonte: Resultados da pesquisa (2022). Nota: Oliveira (2018) e Silva (2017) figuraram em dois grupos.

A maioria dos estudos foca na verificação das ações prioritárias do PNAES desenvolvidas pelas IFES (6 estudos), seguida da avaliação da implementação da política de assistência estudantil em uma visão ampla de atendimento das necessidades dos discentes, para além da concessão de auxílio financeiro e manutenção básica (5 estudos) e debater o papel das IFES na formulação de políticas de lazer e de esporte (5 estudos). O grupo propor diretrizes às ações de esporte e lazer nas IFES contou com 2 estudos. Por fim, estudos com abordagens diferentes com os seguintes temas: Discutir as diferentes concepções de assistência estudantil que têm sido propostas como resultado das discussões desenvolvidas ao longo dos anos; analisar as relações existentes entre as políticas de assistência estudantil e o desempenho acadêmico; e avaliar perfil e dificuldades emocionais / problemas enfrentados pelos estudantes. Assim, pela quantidade desses últimos estudos, trata-se de uma oportunidade para estudos futuros. Para construir um paralelo de adições ao campo e nas discussões sobre esporte e lazer no âmbito da política, optou-se por demonstrar cronologicamente os estudos nos seus referidos grupos.

Grupo 1: Avaliar a implementação da política de AE em uma visão ampla de atendimento das necessidades dos seus alunos que não se restringe à concessão de auxílio financeiro e manutenção básica

Iniciando por Assis *et al.* (2013) que faz uma comparação entre 11 universidades, sendo dez universidades federais (de Juiz de Fora, de Uberlândia, de Goiás, de Lavras, de Ouro Preto, de Santa Maria, de Viçosa, de Mato Grosso, do Rio de Janeiro e Fluminense) e uma estadual (de Londrina). Defende a assistência estudantil como instrumento principal na redução das desigualdades sociais e discute a política alicerçada na cidadania e no direito social, contrapondo a visão assistencialista. Em sua pesquisa, pode-se verificar que as instituições pesquisadas desenvolvem ações nas áreas de cultura, lazer e esporte, dentre outras, visando uma formação integral do aluno que contribua para sua cidadania, qualidade de vida e capacitação profissional. Segundo o autor, as IFES apoiam a participação em torneios e campeonatos dentro ou fora da instituição, fornecendo uniforme, transporte, hospedagem, auxílio para inscrição nas provas e alimentação e a maior dificuldade enfrentada é a questão do orçamento reduzido para o fomento dessas ações. Silva (2017) pesquisou o Programa de Incentivo ao Esporte e Lazer (Piel) desenvolvido no IFPE campus Pesqueira, que faz parte dos Programas Universais. É um programa que realiza duas linhas de ação: uma se refere ao pagamento de auxílio financeiro aos estudantes selecionados para participarem dos treinamentos programados das modalidades esportivas; já a outra, ao pagamento de auxílio financeiro visando a participação do estudante em atividades de esporte e lazer, como por exemplo as viagens para participar de algum evento esportivo ou atividade de lazer. A pesquisa se preocupou em investigar a linha de ação 01 (um) do programa. Constatou que o principal critério para a escolha do estudante usuário do programa que receberá o auxílio financeiro é o socioeconômico. Porém, a maioria dos entrevistados

defendem que o critério de seleção deveria ser técnico, pois os estudantes participantes representam a instituição em competições. Os relatos apontam para a necessidade de ampliar quantitativamente o programa diante do crescimento do número de estudantes interessados em praticar esportes dentro do campus. Eloi (2018) desenvolveu sua pesquisa no campus de Viçosa (CAV), da Universidade Federal de Viçosa (UFV). Ele constatou que há incentivo e apoio ao desenvolvimento de atividades físicas, esportivas e de lazer. A Ufv apoia as equipes e os atletas de destaque regional, estadual e nacional nos eventos em que participam representando a Ufv. O atendimento é prioritário aos seus três segmentos (docentes, servidores técnico-administrativos e discentes), buscando atender os três Campi da Ufv - Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba. Também chama atenção a dificuldade do orçamento reduzido ao fomento dessas ações. Oliveira (2018) pesquisou todas as universidades brasileiras e diz que no contexto da AE, as urgências se situam no campo do fomento à permanência do estudante, principalmente via bolsas (auxílio-alimentação, transporte, moradia, entre outras). A concretização de propostas de esporte e lazer nesse âmbito, embora também importante qualitativamente para a permanência do estudante e coadjuvante na atenção integral à saúde, é quase inexistente e/ou pouco eficiente. Identificou-se que cerca de 70% das IFES parecem promover programas permanentes ou temporários de esporte e lazer. No entanto, observa-se que, desses programas, grande parte está centrada em atividades esportivas restritas a torneios ou competições esportivas. A autora defende que o esporte como alternativa de lazer deve ser experimentado sem muitas amarras com os padrões do esporte de alto rendimento – não que esse deva ser descartado, mas que seja enfatizado que se trata de uma possibilidade entre muitas outras. Por último, Bezerra (2020) avaliou a política de AE do IFCE no Campus Cedro no ano de 2019 e constatou que as maiores quantias do orçamento PNAES são destinadas a bolsas e materiais da

assistência social. O IFCE prevê fomento à prática esportiva e recreativa através de bolsas e auxílios para os atletas participarem de eventos socioesportivos com foco no desenvolvimento de talentos. Os auxílios para participação em eventos esportivos e/ou culturais são caracterizados como universais e sua solicitação depende da matrícula regular do discente no mínimo em doze créditos como também de sua participação em grupo desportivo e/ou cultural prioritariamente em sua instituição. Há uma baixa frequência e uma particularidade nas ações artístico-culturais e desportivas por parte da AE.

Grupo 2: Propor diretrizes para orientar as ações de esporte e lazer nas IFES

Iniciando por Dilly (2018), segundo a qual o esporte é uma possibilidade nas políticas de inclusão social e bem-estar, devendo ser desenvolvido de forma crítica, com o entendimento de suas características sociais, assim como dimensões e possibilidades. Não deve ser entendido somente como um meio para alcançar objetivos, como amizade, solidariedade, convívio civilizado e outros valores sociais. Deve ser pensado, também, como uma oportunidade de descobrir novos talentos entre os jovens e a possibilidade de torná-lo uma ocupação duradoura. Em sua pesquisa realizada na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), a autora constatou que os entrevistados reconhecem os benefícios da prática esportiva na saúde preventiva, inclusive os benefícios para a saúde mental. Alguns entrevistados apontaram a melhoria da qualidade de vida. O acesso aos projetos esportivos institucionais não deve ser pautado no critério de vulnerabilidade socioeconômica. As ações devem ser destinadas a todos os estudantes, independentemente de renda. Ela também traz que é importante considerar o papel, o trabalho, a história e a contribuição das atléticas para o esporte universitário ao oferecerem treinos em diversas modalidades, participação em campeonatos dentro e

fora da cidade e recepção aos calouros. Visando um comparativo, ela pesquisou 43 universidades federais e constatou que 11 delas indicaram a existência de benefícios ligados à saúde na descrição de seus projetos de esportes, lazer e atividade física e embora todas tenham informado desenvolver ações de incentivo ao esporte como parte da assistência estudantil, não é possível identificar se em todas elas há a observância dos objetivos do PNAES. Castilho (2020) em sua pesquisa a fim de dar suporte para a construção e consolidação de uma política de esporte e lazer na Universidade Federal do Tocantins (UFT), buscou identificar de que forma as manifestações de esporte e lazer eram contempladas nos documentos das IFES da região norte do país e constatou que embora todas as universidades investigadas desenvolvessem programas e projetos de esporte e lazer, não foi encontrado nenhum tipo de documento oficial normatizando tais atividades. Foram detectadas apenas ações pontuais, sem continuidade, que partiam da iniciativa pessoal do discente ou de alguma atlética. Constatou também que há prioridade ao alto rendimento; ao assistencialismo e ao utilitarismo atribuídos ao esporte e ao lazer e que na hierarquização de prioridades sociais, o esporte e o lazer são as últimas demandas a serem atendidas.

Grupo 3: Discutir as diferentes concepções da AE que têm sido propostas como resultado das discussões desenvolvidas ao longo dos anos

Dutra e Santos (2017) trazem que há uma tendência à assistencialização das políticas sociais no país, principalmente nas IFES. Os propósitos da AE estão relacionados à sua centralidade como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais no contexto da educação, considerando sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos estudantes no Ensino Superior público federal. Segundo os autores, não há consenso quanto ao público a

quem se destina a política de AE. A depender do conceito adotado, pode-se conceber uma assistência mais restrita ou mais abrangente, possibilitando formas diversas de operacionalização. Apesar da abrangência das áreas definidas pelo PNAES, o que ocorre é que nem todas as IFES desenvolvem programas e ações em todas as suas esferas. Como já mencionado anteriormente, há uma tendência à “bolsificação” dos serviços da AE, em decorrência do processo de assistencialização que ocorre nas políticas sociais. Defendem a construção de uma política de AE mais abrangente no que se refere à elaboração de projetos e ações nas diversas áreas estratégicas definidas pelo PNAES e mais democrática em sua elaboração e execução.

Grupo 4: Debater o papel das IFES na formulação de políticas de lazer e de esporte

Ribeiro (2012), Ribeiro e Marin (2012) constataram que as 15 universidades investigadas mencionam o esporte e o lazer em seus documentos como estratégia de AE, como elementos a serem contemplados na melhoria da infraestrutura institucional, como mecanismos de interação com a comunidade externa e entre a comunidade interna, de melhoria das condições de trabalho dos servidores. Apenas uma das IES aponta o esporte e o lazer como direitos sociais constitucionalmente garantidos e indispensáveis para a formação cidadã do sujeito. No que tange a concepção de lazer, o entendimento preponderante é de caráter funcionalista assistencialista e as políticas institucionais não coadunam com a Política Nacional de Esporte. Segundo as autoras, em alguns casos, há apenas a reprodução na íntegra do texto do PNAES sem qualquer estratégia de efetivação. Entre as instituições investigadas, três preveem explicitamente em seus documentos a assistência estudantil com conotação de assistência social ao afirmarem que o foco deve ser predominantemente em discentes com vulnerabilidade

social e sugerem práticas esportivas e de lazer como estratégias de atendimento a esses alunos. As autoras defendem que a AE deve ser dotada do caráter de universalidade e, portanto, destinada a todos os alunos. Ainda de acordo com elas, a maioria das IFES priorizam o esporte de rendimento e não possuem políticas e/ou não incluem em sua política institucional proposições concretas destinadas ao esporte e ao lazer. Corroborando tais achados, ao pesquisar a formulação de políticas de lazer e de esporte nas universidades públicas federais de Minas Gerais, Pereira (2018) constatou que a maioria delas concebeu o lazer e o esporte de maneira funcionalista e assistencialista, ou seja, como estratégia de promoção à saúde e à qualidade de vida, condição para a manutenção e permanência dos estudantes na instituição e, ainda, possibilidade de contato e interação social. Apenas quatro universidades indicaram compreendê-los de forma mais abrangente, enquanto parte integrante das ações educativas que desenvolvem e enquanto direito constitucional que deve ser universalizado. Todas as universidades mineiras mencionaram seguir os preceitos do PNAES em suas Políticas de Atendimento aos Discentes. Dentre as 11 universidades, nove afirmaram incorporar o lazer e o esporte em suas medidas de assistência e apenas duas desvincularam-se da Política de Atendimento ao Discente e a vincularam a uma política exclusiva de Qualidade de Vida. Em geral, as ações para oferecer cultura, esporte e lazer aos discentes são feitas através da disponibilização de auxílio financeiro para que o discente participe de eventos esportivos em nível local, estadual e nacional. Analisando a formulação de políticas de lazer e de esporte nas universidades públicas federais de Minas Gerais, Pereira e Silva (2021) trazem que o lazer e o esporte estão presentes em todas as universidades investigadas em variadas instâncias (Extensão Universitária, Assistência Estudantil, Infraestrutura Física) e a partir de diferentes conceitos e objetivos. A maioria os organiza na forma de eventos isolados e não como uma política

efetiva de animação e os concebe de maneira funcionalista e assistencialista (promoção à saúde/qualidade de vida, manutenção/permanência dos estudantes na instituição e possibilidade de interação social). Por fim, Silva *et al.* (2021) realizaram uma pesquisa com os discentes da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para colher sugestões com relação a lazer e esporte. Como resultado, conclui-se que é necessário aprofundar o diálogo entre a gestão universitária e os estudantes para a implantação de uma política democrática de esporte e lazer. Os autores defendem que para construir uma política voltada para o esporte e lazer universitário é importante verificar as condições adequadas de tempos e espaços e descobrir quais as aspirações dos estudantes.

Grupo 5: Analisar as relações existentes entre as políticas de AE e o desempenho acadêmico do aluno

Em pesquisa realizada na UFBA, Costa (2016) constatou que a Política de AE é desenvolvida através dos auxílios financeiros para moradia, alimentação, transporte e creche, necessitando assim que sejam desenvolvidas atividades para alcançar as demais orientações do PNAES como as áreas de cultura e esporte. Esse pode ser o motivo dos alunos mencionarem apenas recursos financeiros, desprezando as demais orientações do PNAES. Já Silva (2017), pesquisando sobre o Programa de Incentivo ao Esporte e Lazer (PIEL) desenvolvido no IFPE campus Pesqueira, constatou que o índice de evasão dos estudantes usuários com auxílio do PIEL é quase nulo. Levando isso em consideração, pode-se afirmar que o PIEL contribui com a permanência no campus. Além disso, notou-se os seguintes benefícios proporcionados pelo referido programa: a melhoria do comportamento dos usuários, a interação entre os estudantes de diferentes turmas, a criação de novas amizades, a atração de estudantes de outras redes para estudarem no

Instituto, a propagação do esporte, o estímulo ao aluno para seguir uma carreira na área de educação física, por conta da sua identificação com a área esportiva e o fortalecimento da imagem do campus como uma instituição que promove o esporte.

Grupo 6: Verificar quais das dez ações prioritárias do PNAES as IFES realizavam

Iniciando por Lima e Ferreira (2016), que em sua pesquisa acessaram os portais institucionais e documentos disponíveis nos sites de todas as universidades federais brasileiras a fim de fazer um levantamento prévio das principais políticas de AE e constatou-se que as áreas estratégicas mais frequentes e desenvolvidas pelas universidades são as políticas de alimentação e transporte. Seguido por Reis (2016), que analisou a trajetória da Política de AE no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) e constatou que os principais problemas apontados foram o desconhecimento da Política pelos próprios implementadores e a insuficiência de pessoal. As ações de esporte e lazer são oferecidas de forma universal e os programas de incentivo à cultura, esporte e lazer não necessitam apenas de créditos orçamentários para produzir efeitos, mas também de criatividade e dedicação. Para Oliveira (2018), o PNAES avançou de modo significativo. Porém, ainda são quase inexistentes diretrizes para o desenvolvimento de programas fundamentados em concepções críticas e na democratização das possibilidades de acesso à cultura corporal, esportiva e de lazer no âmbito universitário, elementos importantes para se pensar a qualidade da permanência estudantil. Segundo a autora, cerca de 70% das IFES promovem programas e/ou projetos temporários de esporte e lazer. No entanto, observa-se que grande parte delas está centrada em atividades esportivas restritas a torneios e competições esportivas. Souza e Costa (2020) em pesquisa realizada na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), constataram que a mesma desenvolve ações de AE em sete áreas

de atuação: transporte, apoio pedagógico, alimentação, creche, cultura, moradia e esporte. Sobre o programa de promoção ao esporte, sua seleção ocorre em duas etapas: 1. por recorte social e 2. teste de aptidão ao esporte, evidenciando não ser uma política de atendimento a todos os discentes. Em sua pesquisa, Fava (2021) agrupou 24 universidades federais que responderam ao questionário sobre quais ações desenvolvem no contexto do PNAES e o resultado demonstrou que apenas 15 delas realizam alguma ação na área do esporte. Por fim, Luzes (2019), visando encontrar referências das ações de cultura, esporte e lazer realizadas pelas IFES pesquisou os sites das universidades federais brasileiras consultando editais, relatórios de gestão, material de divulgação, entre outros, e constatou que a prioridade continua a ser o investimento em restaurantes universitários, residências estudantis, transporte e auxílios financeiros. A relevância de tais ações é inegável, porém, defende que é necessária a socialização e a integração dos diferentes grupos sociais a partir de ações de esporte e cultura.

Grupo 7: Avaliar o perfil, as dificuldades emocionais e problemas enfrentados pelos estudantes

Em pesquisa realizada na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) em perspectiva comparada às IFES brasileiras e do Nordeste, Meireles, Silva e Rabelo (2022) trazem que os programas que mais assistiam os estudantes estavam relacionados à assistência material/financeira, tais como: bolsa permanência da própria IFES, moradia, alimentação, transporte, bolsa permanência do MEC (restrita a indígenas e quilombolas em 2022). Segundo os autores, nos demais eixos previstos pelo PNAES que envolvam atividades culturais, de esporte e de lazer, dentre outros, a oferta e a participação estudantil era baixa – não ultrapassava 3%. Diante do atual cenário caracterizado por sucessivos cortes orçamentários para as IFES, os autores alertam que o agravamento econômico financeiro devido à pandemia da Covid-19, crises políticas e

instabilidade institucional vivida no país, tendem a tornar o quadro apresentado ainda mais preocupante para os gestores e os estudantes. Os autores defendem que as ações e atividades culturais de esporte e lazer podem proporcionar qualidade de vida, bem-estar, criação e fortalecimento de vínculos e redes de apoio entre estudantes, fatores importantes para a vida universitária, com desdobramentos positivos e protetivos à saúde mental. Por fim, sugerem pesquisas que acompanhem essas questões levantadas para que o debate se desdobre em efeitos positivos para a vivência acadêmica e a educação superior brasileira.

Reflexões para uma Agenda de Pesquisa Futura

Considerando que as revisões sistemáticas exercem papel preponderante no estabelecimento de agendas de pesquisa (MENDES-DA-SILVA, 2019) e a partir da leitura dos trabalhos, buscou estrutura uma. Ademais, as pesquisas futuras precisam caminhar e refletir sobre os seguintes aspectos para possibilitar uma assistência estudantil no contexto do ensino superior público federal, principalmente sobre o campo do esporte e do lazer. Espera-se então que as pesquisas busquem ampliar as possibilidades de tornar o ensino superior brasileiro mais equânime (ASSIS *et al.*, 2013); ampliar a escassa publicação do uso de indicadores no âmbito da avaliação e monitoramento da assistência estudantil, com possibilidades de comparação regional ou nacional (FAVA, 2021) ou servir de base para se avaliar o sucesso-fracasso do programa (REIS, 2016), haja vista a carência de mecanismos, critérios, indicadores e parâmetros eficientes para que sejam realizados acompanhamentos, bem como necessidade de produção de informações, estatísticas e banco de dados comuns (SOUZA; COSTA, 2020).

Neste sentido, espera-se que as pesquisas busquem pensar, fazer e avaliar práticas que visam à inclusão social no espaço educacional é um desafio constante e inacabado (BEZERRA, 2020), desvinculada do apoio estritamente financeiro aos estudantes (DILLY, 2018; DUTRA; SANTOS, 2017) ou da assistência material-financeira (MEIRELES; SILVA; RABELO, 2022) e pensá-los apenas sob essa égide do prisma de um gasto adicional que concorre, dentre um conjunto de medidas, por espaços e investimentos que não atendem a todas as demandas da universidade (PEREIRA, 2018). Espera-se que as pesquisas discutam como o acesso à cultura, ao esporte, ao lazer e ao trabalho podem compor e melhorar a parte da formação humana (BEZERRA, 2020). Os resultados destas pesquisas podem nortear a proposição de políticas e ações de permanência nas universidades (OLIVEIRA, 2018), necessitando assim que sejam discutidas e desenvolvidas atividades para alcançar todas as ações do PNAES (COSTA, 2016).

Logo, faz-se necessário que as pesquisas futuras busquem ampliar a discussão e a estruturar uma política de esportes no âmbito da assistência estudantil (CASTILHO, 2020), haja vista que poucas são as universidades que conseguem definir uma política própria para seu desenvolvimento (PEREIRA; SILVA, 2021; SILVA, 2017). Assim, sugere-se que novos estudos sejam realizados para verificar a viabilidade da implementação de um projeto esportivo de assistência estudantil (DILLY, 2018) e propostas objetivas (RIBEIRO; MARIN, 2012); o qual torna-se imprescindível que se ampliem a discussão acerca do debate de uma política de assistência estudantil comprometida com os reais interesses e necessidades estudantis, na perspectiva do direito social (DUTRA; SANTOS, 2017), principalmente na percepção dos estudantes (FAVA, 2021; SILVA *et al.*, 2021).

Ainda, a ausência de um acompanhamento sistemático inviabiliza a participação da sociedade (SOUZA; COSTA, 2020) e não incentiva que as estruturas universitárias compartilhem de um objetivo comum, a partir de um consenso mínimo em relação às concepções ampliadas do lazer, a fim de desenvolver uma política adequada à sua efetivação (PEREIRA, 2018), haja vista que as IFES, de maneira geral, não trazem em seus documentos alusões convergentes as políticas, nem assinalam proposições de outra natureza - vivência de esporte e lazer (RIBEIRO; MARIN, 2012; RIBEIRO, 2012). Espera-se também que o esporte e o lazer seja compreendido como uma necessidade social específica e não como subsidiário de outras necessidades (PEREIRA, 2018) ou que as discussões futuras ampliem a incipiência das ações, sobretudo em relação às ações e às atividades culturais, de esporte e lazer (MEIRELES; SILVA; RABELO, 2022). Logo, um dos principais desafios seria como estimular a socialização e a integração dos diferentes grupos sociais a partir de ações de esporte e cultura? (LUZES, 2019). Também é preciso ter atenção na prevalência da demanda acadêmica em detrimento das atividades de esporte e lazer, o que necessita refletir e estabelecer um equilíbrio entre as dimensões lúdico-laboral no contexto universitário (SILVA *et al.*, 2021).

Há ainda um longo caminho a ser percorrido, mas não se pode deixar de afirmar que os processos de avaliação e reflexão das políticas públicas não devem parar (FAVA, 2021), principalmente no sentido de demonstrar a efetividade dos programas e desconstruir a ideia de que a administração pública é cara e ineficiente (SOUZA; COSTA, 2020). Além disso, faz-se necessário um controle ou pesquisa específica que venham a correlacionar a evasão ou a permanência do estudante diante das políticas públicas existentes de maneira mais pontual (LIMA; FERREIRA, 2016), tais como o trabalho de Cintra, Ribeiro e Costa (2018).

Considerações Finais

A pesquisa propôs o levantamento da produção científica sobre o tema esporte e lazer na assistência estudantil no ensino superior brasileiro. Ela foi motivada pelo art. 3º, § 1º, inciso VII, do Decreto nº 7.234/2010, que estabelece o esporte como uma das dez ações prioritárias do PNAES a ser desenvolvida pelas IFES. Esta pesquisa contribui com a comunidade no sentido de identificar e relacionar o que tem sido publicado sobre a temática e quais ações têm sido realizadas pelas IFES em relação ao esporte e ao lazer em âmbito da assistência estudantil. Além disso, propõe discussão a respeito do tema, procurando apontar direções promissoras para o esporte e o lazer na política pública de assistência estudantil, além de contribuir no campo empírico e no embasamento da importância desta ação no contexto da assistência estudantil. Logo, confirma a necessidade de ampliar e fortalecer as políticas públicas de esporte e lazer no PNAES e sugere uma agenda para futuras pesquisas.

Os principais resultados da pesquisa mostraram que as ações mais realizadas dentre as dez prioritárias do decreto do PNAES estão ligadas a áreas de alimentação, moradia e transporte. Com relação ao esporte e ao lazer na política de assistência estudantil, observa-se que pouca coisa tem sido feita em razão da escassez de recursos para o atendimento dessas demandas, haja vista o entendimento de gasto concorrente com a ação. Os achados demonstram que existe tendência da política de assistência estudantil a possuir um caráter meramente assistencialista (financeiro-material), talvez pela limitação do orçamento ou falta de reconhecimento da importância e/ou relação do esporte e do lazer com o rendimento acadêmico, formação e retenção do discente. Observou-se que as concepções construídas, mais restritas ou abrangentes, se colocam muitas vezes em disputa, na tentativa de delimitar uma assistência estudantil tida como ideal (DUTRA; SANTOS, 2017).

A quantidade de estudos voltados para a temática de esporte e lazer na política de assistência estudantil ainda é ínfima, o que suscita questionamentos de como uma política voltada para as manifestações de esporte e de lazer poderiam ser implementadas nas IFES com prioridade, de maneira organizada e com maior disponibilidade de recursos humanos e financeiros. Ressalta-se que não foi possível trazer estudos internacionais sobre a temática, porque não foram encontrados nas bases utilizadas. Além disso, os trabalhos a respeito do esporte e do lazer em âmbito da assistência estudantil em língua inglesa tem como foco em questões relacionadas ao abuso de substâncias tóxicas como álcool e outras drogas, bem como sobre saúde mental e prevenção ao suicídio e, portanto, considerando os critérios de exclusão deste trabalho, não foram integrados a base para análise em profundidade.

Fazem-se necessárias novas explorações e relações na área visando um maior esclarecimento sobre o por que desse padrão assistencialista de gestão da assistência estudantil nas IFES brasileiras. Além disso, torna-se importante para a gestão compreender o que poderia ser feito para produzir mudanças nesse paradigma, correlacionando os resultados obtidos nessa pesquisa com questões como a evasão ou a permanência do estudante diante das políticas públicas existentes de forma mais específica. Além disso, é necessário uma discussão orçamentária mais ampla, para além do orçamento do Ministério da Educação, com intuito de envolver outras fontes de recursos no financiamento das ações de esporte e de lazer no contexto do ensino superior público federal. Portanto, o estabelecimento de uma agenda de pesquisa, por meio desta revisão sistemática da literatura, constitui com uma ferramenta valiosa para conduzir os futuros estudos com elevado potencial de impacto, como é esperado das revisões sistemáticas da literatura (MENDES-DA-SILVA, 2019).

REFERÊNCIAS

- ABREU, E. M. C. Avaliação da implementação da política de assistência ao estudante no contexto do plano de expansão da educação profissional e tecnológica no Maranhão. **Revista de Políticas Públicas**, v.17, n.1, p.59-68. 2013. <https://doi.org/10.18764/2178-2865.v17n1p59-68>
- ANDRADE, A. M. J.; TEIXEIRA, M. A. P. Áreas da política de assistência estudantil: relação com desempenho acadêmico, permanência e desenvolvimento psicossocial de universitários. **Revista da Avaliação da Educação Superior**, v.22, n.2, p.512-528, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772017000200014>
- ANDIFES. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. **Plano Nacional de Assistência Estudantil**. 2007. Disponível em: https://www.andifes.org.br/wpcontent/files_flutter/Biblioteca_071_Plano_Nacional_de_Assistencia_Estudantil_da_Andifes_completo.pdf. Acesso em: 29 jun. 2022.
- ASSIS, A. C. L.; SANÁBIO, M. T.; MAGALDI, C. A.; MACHADO, C. S. As políticas de assistência estudantil: experiências comparadas em universidades públicas brasileiras. **Revista Gestão Universitária na América Latina**, v.6, n.4, p.125-146, 2013. <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2013v6n4p125>
- AKOBENG, A. Understanding systematic reviews and meta-analysis. **Archives of Disease in Childhood**, v.90, n.8, p.845-848, 2005. 10.1136/adc.2004.058230
- BEZERRA, C. W. G. **Avaliação da política de assistência estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE): a inclusão social enquanto direito dos estudantes do Campus Cedro**. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Ceará). 186 f. Repositório Institucional da UFC. 2020. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/53196>.
- BRACHT, V. **Sociologia crítica do esporte: uma introdução**. Editora: Unijuí, 2011.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 13 jun. 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria normativa nº 39**, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8672.htm Acesso em: 13 jun. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 8.672**, de 06 de julho de 1993. Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. Presidência da República. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8672.htm Acesso em: 13 jun. 2022.
- BRASIL. **Decreto nº 6.096**, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm Acesso em: 13 jun. 2022.
- BRASIL. **Decreto nº 7.234**, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Presidência da República. 2010. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 13 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso em: 13 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.615**, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm Acesso em: 09 jul. 2022.

CARNEIRO, F. H. S.; CASTELLANI FILHO, L. O desigual financiamento estadual e municipal das políticas públicas de esporte e lazer pelas diferentes regiões brasileiras. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**, v.8, n.3, p.1-17, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbel/article/view/29366>

CASTILHO, M. L. **Política de esporte e lazer da UFT: uma proposta de diretrizes para a sua construção**. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Tocantins). 128f. Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFT. 2020. Disponível em: <http://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/2026>

CINTRA, R. F.; SOUZA, G. V.; FAVA, H. L. Cavalo 'dado' se olha os dentes sim! Proposta de escalonamento da bolsa permanência à luz da vulnerabilidade. **Revista Competitividade e Sustentabilidade**, v.7, n.3, p.710-721, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.48075/comsus.v7i3.26311>

CINTRA, R. F.; RIBEIRO, I.; COSTA, B. K. Reflexo da moradia estudantil no índice de desempenho acadêmico: um estudo quantitativo na Universidade Federal da Grande Dourados. *In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO (EnANPAD)*, 42, p.1-14. **Anais...** Curitiba, 2018.

COSTA, M. C. C. F. **Os impactos da política de assistência estudantil no rendimento acadêmico dos discentes do Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus Anísio Teixeira da Universidade Federal da Bahia**. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Bahia) 83 f. Repositório Institucional da UFBA, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/20889>

COSTA, A. B.; ZOLTOWSKI, A. P. C. Como escrever um artigo de revisão sistemática. *In: Manual de Produção Científica*. Porto Alegre: Penso, 2014.

DILLY, R. O. **O desenvolvimento do esporte enquanto política de assistência estudantil na Universidade Federal de Juiz de Fora**. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Juiz de Fora). 151 f. Repositório Institucional UFJF. 2018. Disponível em: <http://mestrado.caedufjf.net/wp-content/uploads/2018/09/Dissertacao-ROSANA-OLIVEIRA-DILLY.pdf>

DUMAZEDIER, J. **Sociologia empírica do lazer**. Editora: Perspectiva, 1979.

DUTRA, N. G. R.; SANTOS, M. F. S. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v.25,

n.94, p.148-181. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362017000100006>

ELOI, S. de S. S. **Sistema de monitoramento e avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES: um modelo a partir da teoria do programa.** (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Viçosa). 178 f. Repositório Institucional da UFV. 2018. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/handle/123456789/22202>

FAVA, H. L.; HALL, R. J.; CINTRA, R. F. Indicadores na assistência estudantil: o que a literatura ‘diz’? **Jornal de Políticas Educacionais**, v.16, e83591. 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5380/jpe.v16i1.83591>

FAVA, H. de L.; CINTRA, R. F. Indicadores na assistência estudantil: análise nas Universidades Federais Brasileiras. **Revista Ciências Administrativas**, v.28, e12649. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.5020/2318-0722.2022.28.e12649>

FAVA, H. L. **Indicadores na Gestão da Assistência Estudantil em Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil: da Produção Acadêmica à Aplicação.** (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Grande Dourados). 146 f. Repositório Institucional da UFGD. 2021. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-ADMINISTRACAO-PUBLICA/DISSERTA%C3%87%C3%95ES%20DEFENDIDAS/HelderdeLimaFava%20-%20dissertacao.pdf>

FONAPRACE. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Revista comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares.** Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Nacionais de Ensino Superior (ANDIFES), Universidade Federal de Uberlândia. 2012. Disponível em: http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/1_fc3b3rum-nacional-dos-prc3b3-reitores-de-assuntos-estudantis-e-comunitc3a1rios-25-anos3.pdf

GOMES, C. L. Estudos do lazer e geopolítica do conhecimento. **Licere**, v.14, n.3, p.1-25. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.35699/1981-3171.2011.762>.

GOMES, M. A. A.; PIRES, E. D. P. B.; SILVA, S. S. Contradições do ideário neoliberal na política de assistência estudantil: do nascedouro aos dias atuais. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v.13, n.32, e-13475. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.20952/revtee.v13i32.13475>

GOMES-TUBINO, M. J. **O que é esporte.** Editora: Brasiliense, 2006.

IMPERATORI, T. K. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Revista Serviço Social & Sociedade**, v.129, p.285-303. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.109>

LIMA, W. A. S.; FERREIRA, L. C. Mapeamento e avaliação das políticas públicas de assistência estudantil nas universidades federais brasileiras. **Revista Meta: Avaliação**, v.8, n.22, p.116-148. 2016. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/870>

LINHALES, M. A. **A trajetória política do esporte no Brasil:** interesses envolvidos, setores excluídos. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais). 242 f. 1996. Disponível em: http://ppgcp.fafich.ufmg.br/diss_defesas_detalhes.php?aluno=149

LINHALES, M. A. São as políticas públicas para a educação física/esportes e lazer, efetivamente políticas sociais? **Motrivivência**, v.10, n.11, p.71-81. 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/%25x>

LINHALES, M. A. **A escola, o esporte e a “energização do caráter”:** projetos culturais em circulação na Associação Brasileira de Educação (1925-1935). (Tese de Doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais). 267 f. Repositório Institucional da UFMG. 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/FAEC-85RZNZH/1/2000000112.pdf>

LUZES, J. S. Política e gestão cultural no âmbito da assistência estudantil. *In:* CONGRESSO REGIONAL DE CULTURA. 2019. Disponível em: <https://anais.eventos.iff.edu.br/index.php/encontrodeculturaiff/article/download/575/510>. Acesso em: 5 jul. 2022.

MARCELLINO, N.C. **Lazer e educação**. Editora: Papyrus, 1987.

MEIRELES, E. C. de A.; SILVA, L. P.; RABELO, D. F. Difficulties faced by students in federal institutions of higher education: UFRB in comparative perspective. **SciELO Preprints**. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.4297>

MENDES-DA-SILVA, W. Contribuições e limitações de revisões narrativas e revisões sistemáticas na área de negócios. **Revista de Administração Contemporânea**, v.23, n.2, p.1-11, 2019. Disponível em: <http://doi.org/10.1590/1982-7849rac2019190094>

MICHELOTTO, M. A.; FREIRE, P. S. Avaliação de políticas de assistência estudantil na educação superior: uma revisão sistemática. *In:* SIMPÓSIO AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. Florianópolis/SC. 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/179382>

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Documento final I** Conferência Nacional do Esporte. Brasília. 2004. Disponível em: <http://www2.esporte.gov.br/conferencianacional/conferencia1/documentoFinal.jsp>. Acesso em: 25 jul. 2022.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Documento final II** Conferência Nacional do Esporte. Brasília. 2006. Disponível em: <http://www2.esporte.gov.br/conferencianacional/conferencia2/documentoFinal.jsp>. Acesso em: 25 jul. 2022.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Documento final – III** Conferência Nacional do Esporte. Brasília. 2010. Disponível em: <http://www2.esporte.gov.br/conferencianacional/conferencia3.jsp>. Acesso em: 25 jul. 2022.

NASCIMENTO, C. M. do. A assistência estudantil consentida. **Universidade e Sociedade**. Brasília, v.23, n.53, p.88-103. 2014. Disponível em:

https://www.andes.org.br/img/midias/5116ae48b4ec6226e6b65d1e7e4030a7_1548264532.pdf

NUNES, C. C.; CUNHA, G. S. V. T. Estado e as políticas públicas esportivas: o contexto brasileiro. **Revista da ALESDE**, v.4, n.2, p.4-15, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5380/alesde.v4i2.36905>

OLIVEIRA, A. R. **A influência do esporte no rendimento escolar na opinião de alunos e professores da Escola Estadual Cora Coralina da Cidade de Ariquemes-RO**. (Monografia de Licenciatura em Educação Física, Universidade de Brasília). 52 f. Biblioteca Digital da Produção Intelectual Discente. 2012. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/4562>

OLIVEIRA, N. R. C. **Qualidade de vida, esporte e lazer no cotidiano do universitário**. Editora: Papirus, 2018.

PENNA, A. M. O governo Lula e sua política (neoliberal) para o esporte nacional: manutenção e/ou adaptação ao projeto dominante? **Trabalho Necessário**, v.4, n.4, p.1-10, 2006. 10.22409/tn.4i4.p4595.

PEREIRA, B. de A. **Políticas culturais de lazer e esporte nas universidades públicas federais de Minas Gerais**. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais). Repositório Institucional da UFMG. 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/BUOS-B78EPF>

PEREIRA, B de A.; SILVA, L. P. Análise das políticas de lazer e esporte nas universidades públicas federais de Minas Gerais a partir dos documentos norteadores. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**, v.8, n.1, p.67-87. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbel/article/download/27007/26836/96536>

RAMOS, R.; ISAYAMA, H. F. Lazer e esporte: olhar dos professores de disciplinas esportivas do curso de educação física. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v.23, n.4, p.379-91. 2009. <https://doi.org/10.1590/S1807-55092009000400007>

REIS, E. M. C. **PNAES: uma análise da implementação da política de assistência estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**. (Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília). 196 f. Repositório Institucional da UNB. 2016. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/20898>

RIBEIRO, G. M. **Políticas de esporte e lazer: o papel da universidade em questão**. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pelotas). 109 f. Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. 2012. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFPL_da02a48d71b906f1a4c237d8ca334c77

RIBEIRO, G. M.; MARIN, E. C. Universidades públicas e as políticas de esporte e lazer. **Licere**, v.15, n.3, p.1-39. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.35699/1981-3171.2012.711>

ROSSETTO, J. A. B.; BORIN, M. E. S. Políticas públicas de esporte no Brasil e os nexos com os megaeventos esportivos. **Revista de Gestão e Negócios do Esporte**, v.2, n.2, p.154-172, 2017. Disponível em: http://revistagestaodoesporte.com.br/pluginfile.php/491/mod_resource/content/2/4%20

%20Políticas%20publcas%20de%20esporte%20no%20Brasil%20e%20os%20nexos%20com%20os%20megaeventos%20esportivos.pdf

SANTOS, E.; HIRATA, E. Investimento na função desporto e lazer por níveis de índice de desenvolvimento humano. **Caderno de Educação Física e Esporte**, v.15, n.2, p.49-55. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.36453/2318-5104.2017.v15.n2.p49>

SILVA, C. E. C. **Assistência estudantil e ensino médio integrado**: um estudo sobre as relações entre o Programa de Incentivo ao Esporte e Lazer e a permanência escolar. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco). 216 f. Repositório Digital da UFPE. 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/25210>

SILVA, P. C. da C.; TONINI, J. M.; MARCELOS, L. J. R.; OLIVEIRA, R. D. de. As Aspirações de Usufruto do Lazer dos Estudantes Universitários. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE E DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS DO ESPORTE. 2021. Disponível em: <http://congressos.cbce.org.br/index.php/conbrace2021/9conice/paper/view/15413>

SOUZA, G. V.; CINTRA, R. F. Política pública de assistência estudantil no Brasil: análise da última década (2011-2019). *In*: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO (ENANPAD). 2020. Disponível em: http://www.anpad.org.br/eventos.php?cod_evento=1&cod_evento_edicao=106&cod_edicao_subsecao=1726&cod_edicao_trabalho=28830. Acesso em: 29 jun. 2022.

SOUZA, R. C. de.; COSTA, M. A. T. S. da. Monitoramento e avaliação da assistência ao estudante universitário: o caso do Programa de Residência Universitária da Universidade Federal Rural de Pernambuco. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v.28, n.107, p.362-385. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362019002801803>

Endereço dos(as) Autores(as):

Natalia Ingrid de Oliveira Ferreira
Endereço Eletrônico: nataliaferreira@ufgd.edu.br

Daniel Colman Sanabria
Endereço Eletrônico: danielppr2010@hotmail.com

Renato Fabiano Cintra
Endereço Eletrônico: renatocintra@ufgd.edu.br